



TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO E SUAS CONTROVÉRSIAS NO BRASIL PARA AMÉRICA LATINA

LIBERATION THEOLOGY AND ITS CONTROVERSIES IN BRAZIL FOR LATIN AMERICA

Naccer Cayc Ribeiro Donato¹

Daiane Gleise Rodrigues Lima²

Eduardo Biacchi Gomes³

RESUMO

Uma das principais linhas de pensamento e de atuação religiosa na América Latina é a Teologia da Libertação, que luta em defesa dos direitos humanos aos pobres. O trabalho correlaciona os pensamentos atuais dos Religiosos brasileiros e estudiosos das Ciências humanas, além de criar uma ligação com as lutas a favor da melhoria da aplicação dos Direitos Humanos com a ideia de “fé inteligente”, que se torna impulsionadora das ações da Teologia da libertação. Assim ao ligar-se a um compromisso cristão com o pobre, através da articulação das ideias atuais sobre Direitos humanos juntamente com sua Eclesiologia e “Cristologia” demonstra motivos e sentidos para ações de brasileiros, e também de outros latino-americanos, nos aspectos: religiosos, sentimentais, motivacionais, filantrópicos e reflexivos; com o objetivo de provocar reflexões que gerem futuros diálogos para uma diminuição efetiva da pobreza na Comunidade Cristã da América latina.

Palavras-Chave: Teologia da Libertação. Direitos Humanos. América Latina.

¹ Graduando de Teologia Bacharelado, no Centro Universitário Internacional (UNINTER), no Polo Aracaju; E-mail: <naccercaycrd@gmail.com>.

² Graduanda de Psicologia Bacharelado, cursando 8º período da Faculdade Pio Décimo, E-mail: <daianegleise@outlook.com>.

³ Graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 1993, possui Mestrado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2000), Especialista em Direito Internacional pela Universidade Federal de Santa Catarina, 2001 e Doutorado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2003). É Pós-Doutor em Estudos Culturais junto à Universidade Federal do Rio de Janeiro, com estudos realizados na Universidade de Barcelona. E-mail: <eduardo.g@uninter.com>.

ABSTRACT

One of the main lines of thought and religious activity in Latin America is Liberation Theology, which fights to defend human rights for the poor. The work correlates the current thoughts of Brazilian Religious and scholars of human sciences, as well as creating a connection with the struggles in favor of improving the application of Human Rights with the idea of "intelligent faith", which is the driving force of the actions of Theology of release; linked to a Christian commitment to the poor, through the articulation of current ideas on Human Rights along with his Ecclesiology and "Christology" demonstrates motives and meanings for actions of Brazilians, also of other Latin Americans, in the aspects: religious, sentimental, motivational, philanthropic and reflexive, with the aim of provoking reflections that generate future dialogues for an effective diminution of the poor population in the Christian Community of Latin America.

Keywords: Liberation Theology. Human rights. Latin America.

1 INTRODUÇÃO

Na Atualidade, uma das principais linhas teóricas religiosa é a Teologia da Libertação que luta em defesa dos direitos humanos a favor dos pobres (Classes socioeconômicas com renda financeira baixa e sem oportunidade de desenvolvimento sociocultural, que vivem com seus direitos humanos negligenciados). Embora seja um movimento e uma linha de pensamento, de ações sociais recentes, ela se propõe a analisar o porquê da pobreza. Este conjunto de ideias ainda não se consolidou com o surgimento de seus atores sociais, que se definiram cristãos e não tiveram possibilidades de melhorias mais significativas nas classes sociais menos favorecidas.

O que falta para que os adeptos da Teologia da Libertação sejam mais atuantes no Brasil em defesa dos direitos humanos dos pobres? O que impede o desenvolvimento dos religiosos do pensamento com o apoio maior do poder eclesial? Qual consciência ou pensamentos coletivos que podem complementar a Teologia da libertação? Como está o real crescimento desta linha de pensamento no Brasil?

O fato é que em tempos de Crise políticas-econômica no Brasil, é preciso conhecer as possíveis linhas de pensamentos de mudanças e as suas ações que possibilite o crescimento econômico, social e cultural de sua população, considerando o desenvolvimento humanitário de todos.

A pesquisa será uma correlação da Psicologia social com os aspectos históricos e materiais da Teologia da Libertação, apresentando a psicologia “sócio-histórica” e a subjetivação do fenômeno social.

Entendemos que a realização de sua humanidade pode ser diversa, múltipla, variante, criativa, na medida em que não está preestabelecida. O único aspecto em que essa realização está, de certo modo, preestabelecida, é naquilo que a tornou condição possível de atendimento de toda e qualquer necessidade existente e de criação de novas capacidades humanas, de abertura para o novo, sempre. Deve-se deixar claro, para que não pareça que abandonamos aqui a perspectiva histórica, que é preestabelecida apenas no sentido de que foi produzida anteriormente; mas, porque foi produzida historicamente, é condição que se transforma constantemente. Dessa forma, quando falamos em realização da humanidade possível, é a humanidade como está produzida e possibilitada em cada momento histórico. (GONÇALVES, 2010. REFERÊNCIAS PARA O DEBATE, p. 27).

Então poderá ser compreendido, segundo WESTPHAL (2011), a Teologia da libertação através da práxis histórica e seus desenvolvimentos, ligado a um compromisso cristão com o pobre (como “mediação histórica” realizada ao povo e pelo povo).

Por outro lado, a teologia da libertação procura fundamentar epistemologicamente a sua teologia. E isso acontece ao desenvolver uma argumentação coerente que parte da experiência espiritual, assumindo o método do ver, julgar e agir. Esse método já vinha sendo praticado desde os tempos da Ação Católica. Para a teologia da libertação é fundamental que o discurso esteja fundamentado na práxis, mas ela não negligencia a clara elaboração do seu universo conceptual. Inclusive os epistemólogos também são aqueles que estão inseridos nos movimentos de libertação das classes oprimidas. (WESTPHAL, 2011. A FORMULAÇÃO TEMÁTICA DA TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO, último parágrafo, p. 80).

Ainda segundo WESTPHAL (2011), o desenvolvimento da Teologia da Libertação ocorre através da articulação do povo juntamente com sua Eclesiologia e “Cristologia”; para uma abordagem mais aprofundada. O povo também precisa ser um foco importante na pesquisa, neste intuito toda a religiosidade popular pode descrever o sentido psicológico e social da Teologia da Libertação.

O primeiro passo do trabalho foi à contextualização da religiosidade no interior da Igreja católica, situando-a na realidade brasileira, desde o princípio até os dias atuais. Conhecer melhor o ambiente de fé e suas variadas expressões possibilitou analisar, com mais propriedade, as contribuições de teólogos, especialmente a de José Comblin. (MAGALHÃES, 2012, 105 p.).

Neste sentido o foco da Religiosidade da Teologia popular será o do teólogo José Comblin e de outros pensadores da religião que contribuirão, com a interpretação de Cicero Edvam Magalhães, em seu contexto de sensibilidade sociocultural e religiosa, com foco na liberdade e qualidade de vida dos pobres. Ao focar toda amplitude do conjunto de ideias analisados, a inteligência da Fé é analisada por Euler Renato Westphal (2010), em que ele diz que a fé inicia toda a lógica da religião, incluindo da Teologia da libertação, definida como sendo o da “Cristologia”, tanto das ideias Católicas, das ideias Protestantes e de outras ideias vinculadas.

Inclusive, a teologia da libertação entende que o ponto de partida para um novo jeito de fazer a teologia é partir da prática da libertação. Trata-se de uma reflexão crítica da prática concreta da libertação feita pelos pobres e pelos aliados dos pobres. Para a teologia da libertação, a realidade latino-americana exige que se faça uma opção preferencial pelos pobres, porque estes são os que constituem a maioria da sociedade e das próprias comunidades cristãs (WESTPHAL, 2010, p. 97 e 98).

Logo, ao apresentar todo o corpo histórico, psicológico e material se propõe a fazer uma reflexão com a sociologia clássica de Weber e a Teologia da Libertação no Brasil.

Procuremos agora tornar claros especialmente os pontos nos quais a concepção puritana de vocação profissional e a exigência de uma conduta de vida ascética haveriam de influenciar *diretamente* o desenvolvimento do estilo de vida capitalista. Como vimos, a ascese se volta com força total principalmente contra uma coisa: o gozo *descontraído* da existência e do que ela tem a oferecer de alegria. (...) (WEBER, Max 1864 -1920, p. 151).

Já contrapondo e complementando a ideia weberiana de um sentido religioso capitalista o trabalho abordará a Teologia e a religiosidade, junto

com suas aplicações sociais, como condicionantes do comportamento do homem, segundo Arendt Hannah (1906 – 1975), com o foco principal dessa linha de pensamento teológico. Neste sentido o raciocínio filosófico será da filosofia grega pós-socrática (Platão e Aristóteles); ainda inter-relacionando com os pensamentos interpretativos da antiga filosofia religiosa da era medieval.

No momento em que os seres humanos se tornam supérfluos e descartáveis, no momento em que vige a lógica da destruição, em que cruelmente se abole o valor da pessoa humana, torna-se necessária a reconstrução dos direitos humanos, como paradigma ético capaz de restaurar a lógica do razoável. A barbárie do totalitarismo significou a ruptura do paradigma dos direitos humanos, por meio da negação do valor da pessoa humana como valor fonte do direito. Diante dessa ruptura, emerge a necessidade de reconstruir os direitos humanos, como referencial e paradigma ético que aproxime o direito da moral. Nesse cenário, o maior direito passa a ser, adotando a terminologia de Hannah Arendt, o direito a ter direitos, ou seja, o direito a ser sujeito de direitos. (PIOVESAN, Flávia, 2013. p. 191).

O foco final da pesquisa científica será de levantamentos de pesquisas no Direito Constitucional Internacional através da pensadora jurídica brasileira Flávia Piovesan, buscando correlacionar o Direito Internacional com a Teologia da Libertação, tendo o intuito de provocar uma reflexão que gere futuros diálogos para uma diminuição efetiva da população pobre na Comunidade Cristã da América Latina.

Sempre se mostrou intensa a polêmica sobre o fundamento e a natureza dos direitos humanos — se são direitos naturais e inatos, direitos positivos, direitos históricos ou, ainda, direitos que derivam de determinado sistema moral. Esse questionamento ainda permanece intenso no pensamento contemporâneo. (PIOVESAN, 2013, p.187).

As referências teóricas serão multidisciplinares, será considerada a ideia psicológica e subjetiva de Políticas públicas da Psicologia Social, com o pensamento principal de Maria Graça M. Gonçalves sobre sua ideia de compromisso político-social.

Os eixos da discussão compreendem: 1) a consideração da noção de historicidade, como recurso teórico e metodológico central para análise de questões da realidade social e dos fenômenos psicológicos; 2) o foco na subjetividade, analisada a partir da noção de historicidade, na dialética objetividade-subjetividade; 3) a análise da presença da psicologia no campo das políticas públicas; nossa hipótese é de que essa presença, explicada em grande parte por aspectos sociais e políticos presentes no desenvolvimento histórico da área, deve-se, também, a práticas fundadas, de forma predominante, em concepções que negam a historicidade e tomam subjetividade de maneira naturalizada; práticas alternativas a esses modelos devem ter como referência o caráter histórico da subjetividade e do psiquismo. (GONÇALVES, 2010. INICIANDO O DEBATE, p.17).

Com isto se pretende fazer uma análise do conteúdo desse novo fenômeno, com a perspectiva no indivíduo e em sua consciência de forma breve e subjetiva, mantendo uma lógica sobre os fatos históricos com o relativismo da psicologia do homem; para depois fazer uma interligação com o sentido social weberiano.

Mas com isso ingressamos no terreno dos juízos de valor e juízos de fé, com os quais esta exposição puramente histórica não deve ser onerada. A tarefa seria muito mais a de mostrar a significação que o racionalismo ascético, apenas aflorado no presente esboço, teve para o conteúdo da ética político-social, ou seja, para o modo de organização e de funcionamento das comunidades sociais, desde o conventículo até o Estado. Depois seria preciso analisar sua relação com o racionalismo humanista e seus ideais de vida, suas influências culturais e, além disso, com o desenvolvimento do empirismo filosófico e científico, sua relação com o desenvolvimento técnico e com os bens culturais espirituais. Por fim, valeria a pena acompanhar seu vir-a-ser histórico desde os primeiros ensaios medievais de uma ascese intramundana até a sua dissolução no puro utilitarismo, passando em revista cada uma das zonas de disseminação da religiosidade ascética. Só daí se poderia tirar a medida da significação cultural do protestantismo ascético em comparação com outros elementos que plasmam a cultura moderna. [O que aqui se tentou foi apenas, se bem que num ponto único, mas importante, fazer remontar a seus motivos o fato e o modo de sua influência.] Mas depois, ainda seria preciso trazer à luz o modo como a ascese protestante foi por sua vez influenciada, em seu vir-a-ser e em sua peculiaridade, pelo conjunto das condições sociais e culturais, também e especialmente as econômicas. (WEBER, 2004. Ascese e capitalismo, p.166 e 167).

Também, pretende-se perceber qual influência e qual conjunto da sociedade pertence à Teologia da Libertação serão observadas e relatadas

suas culturas, fundamentada em algumas condutas de vidas, além da cultura e da história.

Sobre a atuação, definição e movimentos da Teologia da Libertação pretende-se analisar sobre os aspectos já referenciados por Rodrigo Augusto Leão Camilo que investiga as ações políticas dos atores e pensadores desse conjunto de ideias através da abordagem contemporânea da sociologia.

Portanto, tentamos situar o contexto do surgimento e afirmação da Teologia da Libertação no Brasil. O fator externo (a situação política, econômica e social do país) e o fator interno (a reflexão de qual seria o papel da Igreja no mundo, notadamente na América Latina) fizeram surgir um novo modelo de Igreja e ação pastoral mais envolvido com as questões políticas e sociais. Nesse sentido, Scott Mainwaring afirma que “sua identidade [da Igreja] modificou-se principalmente porque o processo político mais amplo gerou novas concepções da sociedade e do papel da Igreja dentro dela” (MAINWARING, 2004, p. 25). Michel Löwy complementa Mainwaring ao comentar o contexto do surgimento da Teologia da Libertação dizendo que “os teólogos latino-americanos mais progressistas, insatisfeitos com a „teologia do desenvolvimento“, que dominava as Igrejas latino-americanas, começou a levantar o tema da libertação já no final da década de sessenta” (LÖWY, 2000, p. 77). Com a Teologia da Libertação materializada e situada, resta-nos a entrar em sua doutrina e na maneira que ela enxergava a realidade na qual estava inserida. (Camilo, 2013. 153 f. 2.3.1. Os fatores internos e externos que levaram à eclosão da TL, p. 64).

Enfim, sobre a historicidade do movimento ideológico a abordagem será de Euler R. Westphal, como também a ideia de “Fé inteligente” que se torna impulsionadora das ações.

As teologias são esforços humanos para falar de Deus, para falar do mistério inefável. O teólogo permanece pecador agraciado. Portanto, toda teologia e todo teólogo estão sob o juízo de Deus. Assim como toda a carne está sob o juízo de Deus, também os teólogos devem colocar-se sob o juízo e a ira da santidade de Deus. Desse modo, teologia significa viver no arrependimento e na confissão de pecados. (WESTHPHAL, 2010. p. 107 e 108).

O foco será uma interpretação Teológica da história da Teologia da libertação e suas controvérsias, o período cronológico será o século XIX e o século XXI, podendo correlacionar com os pensamentos atuais dos

Religiosos brasileiros e estudiosos das Ciências humanas, além de criar uma ligação com as lutas a favor da melhoria da aplicação dos Direitos Humanos na parte da população que se encontra na camada social pobre do Brasil.

No sentido da Filosofia e da Educação Democrática de Paulo Freire (1921 – 1997), compartilhado com os pensadores e os pesquisadores: científicos, sociais e políticos; através de seus ensaios filosóficos e suas produções científicas, há dúvidas que os teólogos, os religiosos e os cientistas precisam entender, em sua totalidade e sua complexidade na aplicação do pensamento teológico livre e democrático para os pobres.

Se a nossa é uma opção democrática e se somos coerentes com ela, de tal maneira que nossa prática não contradiga o nosso discurso, não nos é possível fazer uma série de coisas não raro realizadas por quem se proclama progressista. (FREIRE, 2001. Educação e Participação Comunitária, p. 36).

2 PSICOLOGIA SOCIAL E OS ASPECTOS SÓCIO-HISTÓRICOS DA TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO DO BRASIL PARA A AMÉRICA LATINA

A origem da Teologia da Libertação começa a surgir na América latina nos governos populistas dos anos 50 e 60 através de uma teologia desenvolvimentista. Mas surgem as ditaduras militares que controlaram as massas populares e sua economia, neste sentido, segundo Westphal (2010), foram fatores eclesiológicos e teológicos que incentivaram as ações sociopolíticas das massas, dando um sentido de consciência e responsabilidade sobre suas ações, fazendo com que a Teologia rompesse com as ideias desenvolvimentistas dos países desenvolvidos. Posteriormente houve uma implantação de uma Teologia política nesses novos países democráticos, após a ditadura, a exemplo do Brasil do século XXI que os religiosos ocupam cargos políticos no Estado. Nesse campo teológico-político há uma dimensão subjetiva, onde a ideologia da Igreja adentra como valores éticos influenciadores nas ações políticas dos Político-religiosos.

A dimensão subjetiva se constitui por diversas mediações. Entre elas, a ideologia e as concepções de sujeito e subjetividade. A concepção sócio-histórica traz um instrumental teórico e metodológico que permite abordar a gênese da dimensão subjetiva, seu processo de constituição e as possibilidades e limites de sua transformação. O recurso à categoria historicidade, assim como às categorias do psiquismo como chave para a compreensão da dimensão subjetiva, permite compreensão. (GONÇALVES, 2010. O CAMPO SOCIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SUA DIMENSÃO SUBJETIVA, quarto parágrafo, p.75).

Através dessas consciências “sócio-religiosas” é possível investigar se a Teologia da Libertação no Brasil e na América Latina é uma ideia apenas política, com o objetivo de organizar a Igreja em padrões regulamentares no Estado para as massas populares com intuito de dominação ideológica; ou se refere a um novo movimento social que busca a igualdade humanitária dos pobres em todo contexto de uma sociedade globalizada.

Aqui, a psicologia comunitária foi o espaço de construção de novos saberes e novas práticas que negavam o paradigma hegemônico, de neutralidade, de intervenções “técnicas” e de conformação dos indivíduos às instituições sociais conservadoras. A psicologia comunitária no Brasil trouxe a articulação entre uma concepção sócio-histórica de subjetividade e uma prática emancipadora do sujeito. (GONÇALVES, 2010. PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS, p. 92).

Então, através da citação acima, é preciso analisar se a Teologia da Libertação permite “o sujeito pobre de Capital ser igual a um sujeito com riquezas elevadas”.

A Teologia desenvolvimentista, com as revoluções pós-industriais, criou uma articulação com as novas nações democráticas que visam uma associação do trabalho, riquezas e desenvolvimentos socioeconômicos; segundo Westphal (2010), com o progresso do “Ser Cristão” na sociedade em sua legalidade. Diante disso, de acordo com várias reflexões teológicas, a lógica da “Libertação” vai além do “Ser Cristão” em progresso individual na legalidade; porque o pobre tem que ser liberto de suas necessidades básicas, ou seja, os teólogos adeptos a este pensar precisam atender, de forma caridosa, os aspectos da natureza humana que precisam ser supridas para

melhores reflexões da mente que precisam ou necessitam de um desenvolvimento espiritual.

A teologia latino-americana da libertação “é um movimento teológico que quer mostrar aos cristãos que a fé deve ser vivida numa práxis libertadora e que ela pode contribuir para tornar essa práxis mais autenticamente libertadora”. Vários fatores contribuíram para a formação da teologia da libertação. Nas décadas de 50 e 60, o ambiente político, no âmbito nacional e internacional, favoreceu a mobilização das massas que reivindicaram mudanças estruturais. Essas estruturas criavam a miséria e a marginalização. No plano eclesiológico e teológico, existiram vários movimentos que assumiram a missão social favorecendo a articulação da teologia da libertação. (WESTPHAL, 2011. CONCLUSÃO, p. 94 e 95).

Este movimento social e teológico parece ser mais implantado em países com uma economia inferior à do Brasil na América Latina. Embora aconteça que esta nação se apresenta pobre, em termos de desenvolvimento humano e socioeconômico, os menos favorecidos talvez não vejam na Igreja e as Igrejas não vejam neles o conceito da Teologia da Libertação, algo que precisa ser investigado.

Portanto, um novo contexto político se abriu com o fim do regime militar, além de novas modalidades de religião, como o forte crescimento da religião pentecostal no Brasil e mesmo movimentos dentro da Igreja Católica menos comprometidos com a questão social, como a Renovação Carismática, e, por fim, a ação neoconservadora do Vaticano para que a Igreja brasileira diminua seu envolvimento direto com a questão social. (CAMILO, 2011. 3. As mudanças no cenário religioso e a Teologia da Libertação).

No sentido eclesiástico brasileiro, a Igreja católica está em uma visão neoconservadora. As suas questões sociais não abrangem todos os Cristãos, que precisam estar envolvidos a uma Eclesiologia catolicista. Já as novas igrejas pentecostais se abriram para os contextos da Teologia da Libertação, ao menos politicamente.

Assim é, pois, que a idéia de afinidade eletiva pode ser entendida como a concepção de que dois fatos ou ações sociais, bem como mentalidades, particulares e autônomas, estabelecem entre si uma relação intensa, influenciando-se e interagindo – embora muitas vezes essa relação não seja necessariamente direta. (CAMILO, 2011. 2. Teologia e religião: apontamentos de Weber e Marx. p.5.).

No sentido Weberiano de pensamentos criados na sociedade, há uma relação entre as ideias de afeições religiosas, neste caso a teologia com um comportamento libertador para todas as classes, sobretudo os pobres. É visto e compreensível que para prestar culto a Deus (no caso o Deus cristão e de todas as Religiões do Cristianismo) é necessário para os seres humanos, praticantes da mesma Fé, fazer um local de sagrado, que necessita de um bem-estar relativo para todos, atendendo as necessidades dos indivíduos praticantes, como um todo de um grupo social.

A ideia inicial do “espírito do Capitalismo”, Weber (2004), o essencial das particularidades dos indivíduos precisam ser atendido com o objetivo de toda ação na realidade, a representação financeira e suas finanças “*é procriador por natureza e fértil*”, na ideia libertadora teológica, todos que fazem prestação de serviços à divindade, sem mesmo ter total conhecimento dela, merecem créditos com toda Religião, então o pensamento weberiano condiz com a Teologia da Libertação e o sentido do “Espírito do Capitalismo”.

As ações e as vivências, tanto profissional como nas relações familiares, tem sentidos: sociais, humanitários e ambientais. Além disto, outros sentidos contemporâneos que são os que fundamentam a vida do homem em sua sociedade e em sua natureza.

Sempre foram comuns fundamentações em defesa da integridade dos Seres humanos, mas nunca tão urgente para os pobres, principalmente os da América Latina. Para que toda realidade tenha um sentido lógico e coerente, todos precisam ter as mesmas necessidades básicas atendidas, essas ideias macroestruturais com a pobreza têm sido defendidas pela Teologia da libertação, além de serem defendidas pelos pensadores dos direitos humanos em toda modernidade e também pós-modernidade.

Esta relação especial entre a ação e a vida em comum parece justificar plenamente a antiga tradução do *zoonpolitikon* de Aristóteles como *animal socialis*, que já encontramos em Sêneca e que, até Tomas de Aquino, foi aceita como tradução consagrada: *homo est naturalierpoliticus, id est, socialis* (o homem é, por natureza, político, isto é, social). Melhor que qualquer teoria complicada, esta substituição inconsciente do social pelo político revela até que ponto a concepção original grega de política havia

sido esquecida. Para tanto, é significativo, mas não conclusivo, que a palavra <social> seja de origem romana, sem qualquer equivalente na língua ou no pensamento gregos. Não obstante, o uso latino da palavra *societas* tinha também originalmente uma acepção claramente política, embora limitada: indicava certa aliança entre pessoas para um fim específico, como quando homens se organizavam para dominar outros ou para cometer um crime. É somente com o ulterior conceito de uma *societas generis humani*, uma <sociedade da espécie humana> que o termo <social> começa a adquirir o sentido geral de condição humana fundamental. Não que Aristóteles ou Platão ignorasse ou não desse importância ao fato de que o homem não pode viver fora da companhia dos homens; simplesmente não incluíam tal condição entre características especificamente humanas. Pelo contrário, ela era algo da vida humana tinha em comum com a vida animal – razão suficiente para que não pudesse ser fundamentalmente humana. A companhia natural, meramente social, da espécie humana era vista como limitação imposta pelas necessidades da vida biológica, necessidades estas são as mesmas para o animal humano e para outras formas de vida animal. (ARENDR, 2007. As Esferas pública e privada, p. 32 e 33).

A partir da conceituação de Hannah Arendt (2007) podem-se compreender algumas afirmações para o embasamento da Teologia em defesa dos pobres. Primeiro a ação de suas ideias e práticas, não podem ser limitantes, pois seria uma farsa, visto que uns terá mais direitos sobre o outro. Segundo todos devem ser vistos como seres humanos possuidores de virtudes que se enquadrem na sociedade produtora e serem protetores de seu bem-estar na sociedade; terceiramente, toda condição social apresentará um meio de existência sem dominação, pois do contrário seria exclusivamente social e não humanitário. Por último para toda história baseada na cultura greco-romana a companhia dos indivíduos em grupos, com razões similares, são verdadeiramente caracterizados pelo suprir das mesmas necessidades, com as vivências religiosas precisam ser parecidas para todos, os benefícios devem ser proporcionais às riquezas geradas pela ideia de seus participantes.

Sobre todas as atividades humanas relatadas por muitos pensadores e sendo uma das principais motivações de existência da humanidade, são buscas de melhorias, pelo desenvolvimento através de ações que priorize o todo. Segundo Arendt (2007) com concepções Cristãs, as atitudes dos homens que visam boas obras, podem diferenciar dos homens que querem

reconhecimento. Esses praticam ações para os outros, de forma direta, apenas pela bondade; a experiência de bondade religiosa, exemplificada por Jesus Cristo ao longo da história, não podem ter enfoques nas estruturas e nas ações políticas, sem que tenha um sentido de desenvolvimento natural da coletividade e seus pensamentos bons (ensinados, aprendidos e desenvolvidos). Entretanto, segundo José Comblin (2012), a visão eurocêntrica religiosa agrediu os indígenas e os afrodescendentes profundamente e hoje é papel da Igreja é preservar as culturas antigas dessas etnias; ainda é notável que toda religiosidade participe de toda cultura e história do povo brasileiro.

Segundo o mesmo *“A evangelização dos povos consolida-se por uma convocação do Deus que chama à adesão à Fé cristã e à libertação”*. (COMBLIN, 2012. 1.2.2. As religiosidades tradicionais, p. 23).

Podemos dizer que a noção de direitos sociais constituirá outros viés subjetivo de avaliação da organização da sociedade capitalista, na medida em que tratará para cena social a perspectiva do trabalho. Se a noção inicial, de bem-estar individual, na verdade representa o capital e seus interesses, na produção e no consumo, a conquista, pelos trabalhadores, dos direitos sociais, representa os interesses do trabalho. E os representa como conquista objetiva, mas, também, como conquista no âmbito do viés subjetivo: não basta a satisfação individual de desejos, é preciso que se estenda a satisfação às necessidades básicas, fundamentais e de direitos a todos os trabalhadores. A medida de avaliação do bem-estar se amplia para uma nova percepção, a do coletivo social que compartilha necessidades e desejos. (GONÇALVES, 2010. Políticas sociais como espaço de afirmação de direitos; quarto parágrafo, p. 35).

Entende-se que o coletivo da ideia social política, não humanitária existe na teologia da libertação. O problema é que não se constrói críticas aos próprios membros eclesiais das Igrejas, que também não contornam o rigor aplicado nas normas e nos regulamentos internos. Assim as atividades profissionais e comunitárias ficam isoladas de um todo socioeducativo, como podemos fundamentar, em Paulo Freire:

A esticidade do trabalho intelectual não me permite a irresponsabilidade de ser leviano na apreciação da produção dos

outros. Como disse antes, posso errar, posso me equivocar ou me confundir na minha análise, mas não posso distorcer o pensamento que estudo e critico. Não posso dizer que o autor que critico disse Y se ele disse M e eu estou certo de que ele disse M. (FREIRE, 2001. Do Direito de Criticar – Do Dever de Não Mentir, Ao Criticar, p.32).

As Igrejas se comportam iguais aos vários grupos de educação popular que não buscam a democracia igualitária com todas as Classes brasileiras, isto acontece de forma similar em toda América Latina.

Alguns grupos populares têm engrossado esta linha sem perceber o risco que correm: o de estimular o Estado a lavar as mãos como Pilatos diante de um de seus mais sérios compromissos – o compromisso com a educação popular. (FREIRE, Paulo, 2001. Educação e Participação Comunitária, p.39).

3 PRAXIS DA TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO

O surgimento da Teologia da Libertação, como modo e formas de fazer um pensamento e uma prática teológica é recente. Segundo o Teólogo Luiz Carlos Susin (2013), o começo da elaboração dessa prática libertadora começa ser consolidada no final do século XX. São criadas ideologias por teólogos influentes no mundo, sobre a defesa da realidade dos pobres, pela Teologia em suas comunidades cristãs. Outros teólogos no Brasil e na América latina defende a ideia do início de uma Teologia universal através da teologia cristã da libertação.

É no período de 1960 a1980, considera-se a historiografia de Valério (2012) na América Latina; que acontece o início da Teologia da Libertação, com a ideia de defesa aos pobres em busca de melhores condições de suas vidas. Primeiramente há uma popularidade entre os católicos, que rejeitaram medidas mais conservadoras de sua eclesiologia. Antes no Brasil já havia uma forte influência do Catolicismo em ações nos diversos setores socioeconômicos, com um dos desejos de consolidar suas ideologias; como relatado por DOS SANTOS (2006), existem diferenças de pensamentos religiosos da libertação, no progressismo e no conservadorismo. A partir

deste contexto surgiram muitos grupos, de esquerda e de direita, religiosos, que buscaram mudar concepções das ações nos seus ambientes comunitários, também influenciado com ideias mais antigas (os tradicionalistas e os mais extremos com a ideia da fé), que fizeram oposição às novas ideias libertárias, criando adequações às mudanças.

Nas décadas anteriores, da eclosão da ideia inicial fundamentada sobre os pensamentos teológicos libertários para pobreza, os principais eclesiásticos do Vaticano realizaram concílios que limitaram a influência dos teólogos na própria Igreja. Hoje se nota que os Católicos os Reformistas protestantes influenciam toda realidade dos pobres, sejam pelas políticas repressoras que visam um desenvolvimento individual das Religiões, ou ações sociais que pretendem melhorar a qualidade de vida destes necessitados. O que afeta os fiéis pobres, são pensamentos da Teologia desenvolvimentistas, dos países desenvolvidos e a Teologia política, que se apresentam refém dos investimentos dos regimes totalitários, ou de democracias com pouco desenvolvimento humano; inclusive os políticos-religiosos recebem influência do Capitalismo externo, em alguns casos, estas riquezas não condizem com a prática religiosa de uma teologia de defesa dos pobres (influência estudada por economistas, na concepção das riquezas capitalistas das Igrejas).

4 REFLEXÕES DA RELIGIOSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS INTERNACIONAL

Segundo Luxemburgo (1905), a Igreja, todo o seu Clero, faz os fiéis esperar pacientemente a Salvação, enquanto são explorados financeiramente (retirado seu Capital), continuando a Igreja sempre esteve ao lado dos ricos e visando obtenção de lucro para toda a sua estrutura Clerical. Neste caso, segundo ainda o próprio pensador, a superestrutura das Igrejas Cristãs contradizem os próprios ensinamentos de Jesus Cristo.

Todo o fenômeno religioso leva a defesa da Teologia da Libertação na atualidade. A comunidade cristã, referida por Luxemburgo (1905), sempre almejou igualdade de riquezas e o amor pelo próximo (Amor Fraternal). No

sentido material, também todas as propriedades das Igrejas deveria pertencer à comunidade cristã; “todos seriam possuidores de toda riqueza cristã, como bons seres humanos, perdoados por Jesus Cristo, se assim seguir teus ensinamentos”.

Para Piosevan (2013), os direitos humanos (expressado em Tratados, Leis, ideologias e Ações sociais) buscam um equilíbrio entre todas as condições e estruturas de uma sociedade, prezando a proteção dos direitos básicos do Ser Humano. Entretanto, com hierarquias defendidas pelas constituições internas de uma nação, no caso, o Direito estudado pela autora é o brasileiro, nela há uma separação dos Direitos Internacionais e das Leis federais brasileiras. Em todo o sentido dos Direitos Humanos e da Teologia da Libertação através dessa análise, é possível dizer que existe uma dificuldade para uma igualdade relativa da comunidade cristã no Brasil. Logo, possibilita o surgimento de novas ideias teológicas na religiosidade, que não condizem diretamente com a aplicação dos Direitos Humanos internacionais, mas apenas com as leis federais do Brasil do século XXI.

Tem coragem e conserva a fé naquilo que crês. Nada é mais recomendável do que crer, até no caso de estar oculta a razão de por que isso ser assim e não de outro modo. Com efeito, conceber de Deus a opinião mais excelente possível é o começo mais autêntico da piedade. E ninguém terá de Deus um alto conceito, se não crer que ele é todo-poderoso e não possui parte alguma de sua natureza submissa a qualquer mudança. Crer ainda que ele é Criador de todos os bens, aos quais é infinitamente superior; assim como ser ele aquele que governa com perfeita justiça tudo quanto criou, sem sentir necessidade de criar qualquer ser que seja, como se não fosse auto-suficiente. Isso porque tirou tudo do nada. (AGOSTINHO, 1995. O Problema do Mal; Capítulo 2: Por qual motivo agimos mal? p. 29).

Nas famosas reflexões filosóficas e teológicas, representadas aqui por Santo Agostinho (354 – 430), o crer no Deus cristão sempre relatou uma divindade todo-poderosa que equilibra a natureza e suas mudanças naturais, sendo responsável por todos os seres e toda justiça para com eles. A Teologia da Libertação brasileira, outras teologias e as várias práticas religiosas aplicadas, não procuraram ainda uma expansão de seus ideais e de suas ações para a “*perfeita justiça*” do “*Criador*”.

5 INTERPRETAÇÕES DA TEOLOGIA E DA PSICOLOGIA SOCIAL NO DIREITO CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL

Sobre a ideia libertadora religiosa, no âmbito das políticas públicas sociais e das ações individualizadas, existem análises de todas as ações no aspecto subjetivo, que prezam pelo individualismo e pela ideia democrática capitalista. As relações sociais e as vivências precisam criar um desenvolvimento geral para todos envolvidos, embora existam vários conceitos que precisam de compreensão.

A ideologia liberal carrega uma série de elementos que configuram essa dimensão subjetiva. O individualismo, a defesa da liberdade, a noção de público como espaço de convivência democrática das individualidades, são noções que, ao longo do desenvolvimento do capitalismo, ganharam contornos diferentes, conforme as maneiras pelas quais, concretamente, se constituiu a sociedade. No tocante às políticas sociais, elas revelam esse conteúdo em várias definições que sustentam, as quais interferem na constituição da dimensão subjetiva. (GONÇALVES, Maria da Graça M., 2010. A dimensão subjetiva do campo social das políticas públicas, segundo parágrafo, p. 65 e 66).

Segundo Magalhães (2012), com a visão teológica popular do “*Início Eclesiologia de José Comblin*”, primeiramente precisa-se pensar em várias compreensões teológicas, percebendo “*as vidas particulares comunitárias*” e visualizar toda estrutura da sociedade (a cultura popular, a realidade do povo e as Igrejas) em conformidade de ações e de ideias.

Se para o Estado brasileiro a prevalência dos direitos humanos é princípio a reger o Brasil no cenário internacional, está-se conseqüentemente admitindo a concepção de que os direitos humanos constituem tema de legítima preocupação e interesse da comunidade internacional. Os direitos humanos, nessa concepção, surgem para a Carta de 1988 como tema global. (PIOVESAN, 2013. Capítulo III, p. 94).

A teologia libertadora defende um tema fundamental dos Direitos Humanos e tuas ações precisam ser humanizadas, no contexto globalizado. Talvez, exista uma contradição antiga e atual das teologias das Igrejas brasileiras, que dizem prezar pela defesa dos pobres para libertá-los da

miséria, sem querer aderir toda sua comunidade cristã em lógicas dos direitos nacionais e internacionais para o Estado, visto que as Igrejas pertencem ao território nacional, que seguem legitimações estatais, de fato só teria uma Teologia libertadora, modificadora das desigualdades sociais, caso existisse uma adequação das ações religiosas para os pobres com um todo do sistema constitucional brasileiro e dos sistemas internacionais.

Seja em face da sistemática de monitoramento internacional que proporciona, seja em face do extenso universo de direitos que assegura, o Direito Internacional dos Direitos Humanos vem a instaurar o processo de redefinição do próprio conceito de cidadania no âmbito brasileiro. O conceito de cidadania se vê, assim, alargado e ampliado, na medida em que passa a incluir não apenas direitos previstos no plano nacional, mas também direitos internacionalmente enunciados. A sistemática internacional de accountability vem ainda a integrar esse conceito renovado de cidadania tendo em vista que às garantias nacionais são adicionadas garantias de natureza internacional. Consequentemente, o desconhecimento dos direitos e garantias internacionais importa no desconhecimento de parte substancial dos direitos da cidadania, por significar a privação do exercício de direitos acionáveis e defensáveis na arena internacional. (nessa concepção, surgem para a Carta de 1988 como tema global). (PIOVESAN, Flávia, 2013. Capítulo X, p.468).

Os sistemas de direitos humanos internacional necessitam ser compreendido pelos religiosos defensores dos pobres para gerar resultados garantidos e duradouros. No contexto humanitário geral se precisa identificar estes necessitados como cidadãos assistidos de direitos. Segundo Gonçalves (2010), o Governo está sem obrigações para as políticas públicas nas comunidades; as substituições da precariedade da aplicação dos poderes governamentais são feitas pelos serviços da psicologia, que tem como função ser mediadora e controladora das ações religiosas dos pobres nas comunidades. Hoje os grupos têm responsabilidades políticas e humanitárias sobre eles próprios, agem todos em ideias embrionárias na cultura e nas boas ações, dentro dos fatos da sua realidade local.

Estas pessoas unidas devem ter liberdade em aspectos socioeconômicos para atender suas necessidades, no entanto, ainda de acordo com a autora citada, as participações populares em todos os grupos

humanos precisam de incentivos, em todas as camadas. Algo que não acontece e o controle social fica com os menos necessitados, acabando excluindo maior parcela da população brasileira; esse caso acontece na Teologia da libertação e todo o Capital gerado por muitas Igrejas, não tem a participação dos privilégios eclesiásticos, para os pobres. “*Um dos eixos de sustentação das políticas públicas, que é a participação da população nos órgãos de controle social, é, por sua vez, reconhecido e valorizado pelos psicólogos* (GONÇALVES, 2010. A presença da psicologia nas políticas públicas, p.123)”.

Ao retratar o desenvolvimento dos direitos humanos com o poder da religião e da teologia da libertação como colaboradora da igualdade entre os homens, não existem vínculos diretos em seus campos de ações. Segundo De Oliveira (2012), as religiões e as teologias aplicadas servem as classes econômicas dominadoras e os necessitados são excluídos em grande parte das ações religiosas e teológicas, em alguns casos até as teologias questionadoras das desigualdades sociais. Entretanto existem movimentos ecumênicos que protegem todos os seres humanos, dentro de suas práticas religiosas. Além de pessoas intelectuais defenderem a religiosidade em todos os campos da sociedade, através de vários conhecimentos transformadores da realidade.

Mesmo como veículo principal da fé libertadora anunciada por Jesus Cristo, ela está condicionada a um determinado tempo, marcado, sobretudo, por uma compreensão patriarcal da sociedade, do modo de ser e de viver de um povo de um passado remoto. Por isso, é importante trazer a contribuição da hermenêutica feminista da libertação, que visa resgatar o corpo, o saber, o poder, enfim, a integridade do ser feminino como imagem e semelhança de Deus, precisa cavar no texto e na vida daquelas que o lêem, a experiência e vivência das mulheres daquela época, a partir de uma desconstrução, de uma hermenêutica que suspeite de sua canonização, interpretação, métodos, tradução, etc. – uma vez que o texto é “refém de interesses e relações assimétricas que subordinam as mulheres”. (DE OLIVEIRA, Kathelen Luana. Política, Poder e Teologia: Trajetórias de Resistências na Promoção dos Direitos Humanos na América Latina, 2012. p. 206).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Teologia da Libertação se encontra em desenvolvimento com todas as outras práticas religiosas e toda modernidade da sociedade. No entanto se percebe que sua aplicação não é representada pelas Religiões em seus diversos aspectos influenciadores de transformações sociais no Brasil, para chegar a causar grandes impactos que mude a realidade de toda uma América Latina oprimida e pobre.

Em todo um contexto, dentro da sociedade e das práticas psicológicas sociais e teológicas humanitárias, os ideais da prática libertária para os pobres têm um grande potencial de transformação político-social, mas o seu lugar de atuação é a dimensão subjetiva. O notável é que esta ideia teológica precisa de adequações condizentes aos Direitos Humanos, tanto os aplicados no Brasil como os aplicados pelos tratados internacionais.

Portanto, a Teologia da Libertação para o Brasil ainda necessita de melhores diretrizes, que a leve para um patamar de causa de defesa aos direitos humanos. Como muitas ideias em defesas dos menos favorecidos, ela no Brasil foi suprimida e pode ser até esquecida e substituída por outras teologias que não engrandeça tanto os pobres.

Os autores do texto pensam reflexivamente que a fé libertária dos pobres aplicadas aos movimentos ecumênicos e sem condicionamentos da antiguidade tradicionalista geram melhorias a liberdade dos pobres, tendo esses necessitados auxílios significativos. Talvez já aconteça isto, mas em pequenas ações que necessitam de análises e melhoramentos para virarem grandes atos e grandes acontecimentos, que mudem toda a história da humanidade.

7 REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. **A Condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

ARENDT, Hannah. **DA REVOLUÇÃO**. Tradução de Fernando Dídimo Vieira; Revisão de Tradução de Caio Navarro de Toledo. Brasília: Editora UNB, 1988.

CAMILO, Rodrigo Augusto Leão. **A TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO NO BRASIL: DAS FORMULAÇÕES INICIAIS DE SUA DOCTRINA AOS NOVOS DESAFIOS DA ATUALIDADE**. Goiânia: UFG, 2011.

CAMILO, Rodrigo Augusto Leão. **A ação política na Teologia da Libertação hoje [manuscrito]**: estudo de caso da prelazia de São Félix do Araguaia (MT) / Rodrigo Augusto Leão Camilo. - 2013. 153 f.

DE OLIVEIRA, Kathelen; REBLIN, Iuri Andréas; SCHAPER, Valério Guilherme; GROSS, Eduardo; WESTHELLE, Vítor. **Religião, política, poder e cultura na América Latina** (Organizador). São Leopoldo: Escola Superior de Teologia, 2012.

FREIRE, Paulo. **Política e educação: ensaios / Paulo Freire**. 5. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

MAGALHÃES, Cicero Edvam. [Dissertação] **Religiosidade e Teologia popular à luz da eclesiologia de José Comblin**. Belo Horizonte: 2012. 105 p.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional / Flávia Piovesan**. – 14. ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

GONÇALVES, Maria da Graça M. **Psicologia, subjetividade e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 2010.

WEBER, Max. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo**. Tradução José Marcos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia de Letras, 2004.

WESTPHAL, Euler. **Teologia como fé inteligente: aspectos teológico-filosóficos**. In: **Vox Scripturae**, São Bento do Sul, v. 18, n. 1, p. 77-109, maio, 2010. Disponível em: <http://vox.ftl.edu.br/edicao/13/volume-xviii-numero-1-junho-2010>. Acesso em: 23.12.2016.

WESTPHAL, Euler. **UMA BREVE HISTÓRIA DA TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO: UM OLHAR CRÍTICO SOBRE OS PRIMEIROS 20 ANOS**. In: **Vox Scripturae**, São Bento do Sul, v. XIX n.1, p.68-98, maio, 2011. Disponível em: <http://vox.ftl.edu.br/download/11/89/uma-breve-historia-da-teologia>. Acesso em: 18.04.2018.

SUSIN, Luiz Carlos. **Teologia da Libertação: de onde viemos, para onde vamos?** Belo Horizonte: Horizonte, v. 11, n. 32, p. 1678-1691, out./dez. 2013.

DOS SANTOS, Irinéia Maria Franco. [Dissertação] **Luta e perspectivas da Teologia da Libertação: o caso da comunidade São João Batista, Vila Rica, São Paulo: 1980 e 2000**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

VALÉRIO, Marion Escorsi. **A Historiografia da Teologia da Libertação na América Latina e a Questão dos Pares Assimétricos**. Fronteiras, Dourados, MS, v.14, n.25, p.161-181,2012. Disponível em:

<http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/FRONTEIRAS/article/viewFile/1729/1512>.
Acesso em: 28/05/2018.

LUXEMBURGO, Rosa. **O Socialismo e as Igrejas: o comunismo dos primeiros cristãos (1905)**. Acesso em: 05/06/2018 Disponível:
<https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFPbnxsdXRhc29jaWFsaXN0YTlwMTV8Z3g6MWZiOWU2YTUjZjYwNjBjNQ>.

AGOSTINHO, Santo, Bispo de Hipona, 354 – 430. **O Livre-arbítrio**;
Tradução Nair de Assis Oliveira; revisão Honório Dalbosco. São Paulo:
Paulus, 1995.